



**RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 006/2026**

***Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da competência de abril de 2026 do IPMG.***

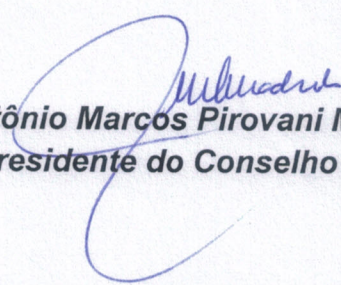
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de abril de 2026, apresentadas pelo Presidente Executivo do IPMG.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 20 de maio de 2026.

  
**Antônio Marcos Pirovani Machado**  
**Presidente do Conselho Fiscal**